Decreto Nº 15/58

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 395/58,

Resolve exonerar, a pedido, Jaime Fillatti, Fiscal Distrital padrão "C", lotado na Agência de Quinta do Sol, neste Município.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 1º de setembro de 1958.

Heraldemo Camargo
Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal